



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

### PROJETO DE LEI N° 072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.453,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.453,36 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

98 ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
9801 UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002 Proj./Ativ. 0.002 RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
442093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1174)	R\$ 2.453,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.453,36</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação no seguinte Recurso:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1174)	R\$ 2.453,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.453,36</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DEMARINO ROSALINO,  
Prefeito municipal em exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Deiver Vaz dos Santos  
Secretário Municipal da Administração

\_\_\_\_\_  
Regeane Terezinha Simon Lampert  
Procuradora Municipal

\_\_\_\_\_  
Leida Clara Bayer Marchezan  
Secretária Municipal da Fazenda